



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

01  
Ponte  
C  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

17 JUN 2025

1º Secretário

Nº 745/25

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

17 JUN 2025

Protocolo: 745/25

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao **1º SGT LETÍCIA MARIANO PIRES ARAN**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao **1º SGT LETÍCIA MARIANO PIRES ARAN**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2025.

Cássio Gois  
Deputado Estadual – PSD

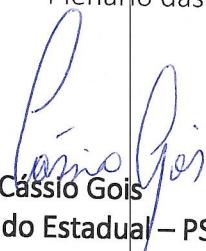
PROTOCOLO			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois		<b>Justificativa</b> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Sargento PM Letícia Mariano Pires Aran Rezende, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional na Polícia Militar do Estado de Rondônia, com especial destaque para sua atuação no 4º Batalhão, sediado em Cacoal.</p> <p>Desde sua inclusão na corporação em 2002, a homenageada demonstrou compromisso ininterrupto com a segurança pública, evidenciado por sua vasta formação técnica e operacional, incluindo cursos como o de Aperfeiçoamento de Sargentos, Condutores de Veículos de Emergência, Direito Administrativo, Armamento e Tiro, entre muitos outros. Tal qualificação reflete-se diretamente na excelência do serviço por ela prestado à sociedade rondoniense.</p> <p>Além de seu preparo técnico, a Sargento Letícia tem se destacado por sua participação efetiva na coordenação e execução de eventos institucionais de grande relevância, como os Jogos Militares, os Cursos de Cinotecnia e as cerimônias de formatura da corporação, sempre demonstrando elevado grau de comprometimento, liderança e espírito de equipe. Tais eventos, amplamente elogiados por autoridades e pela comunidade, têm fortalecido os vínculos entre a Polícia Militar e a sociedade, promovendo a valorização da cidadania e da inclusão social.</p> <p>Ressalte-se, ainda, sua atuação como sargenteante da 1ª Companhia de Polícia Militar, função em que se destacou pela eficiência administrativa e pela condução responsável das atividades</p>		

PROTOCOLO			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois				

diárias da tropa. Sua trajetória é marcada por diversos elogios formais registrados em boletins internos da corporação, reconhecendo seu empenho e excelência funcional.

Diante do exposto, é justo e oportuno o reconhecimento público à 1º Sargento PM Letícia Mariano Pires Aran Rezende, cuja dedicação, competência e espírito público a tornam merecedora da honraria proposta. A concessão da Medalha de Mérito Legislativo representa não apenas o reconhecimento de seus méritos individuais, mas também a àqueles que, com abnegação e profissionalismo, contribuem significativamente para o bem-estar e a segurança da população.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2025.

  
Cássio Gois  
Deputado Estadual – PSD